



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Of. Nº 043/2017

Monte Azul Paulista, 16 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos Vossa Excelência, a substituição do Projeto conforme abaixo, devidamente corrigido:

**PROJETO DE LEI Nº 767 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Inclui o inciso IV ao art. 43, da Lei Ordinária nº 1020, de 08 de agosto de 1991; revoga o inciso IV do art. 153 da Lei Ordinária nº 1020, de 08 de agosto de 1991; revoga o art. 193 e o inciso IV, do art. 194, da Lei Ordinária nº 950, de 29 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Sergio Leal**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a